



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 19 AO CONTRATO N. 58/2006

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002372-23.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado no parágrafo único da cláusula 5ª do contrato original com a redação dada pela cláusula 4ª do Termo Aditivo n. 07 (de 21-9-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de dez.-22 a nov.-23, com percentual de 4,68%, resultando no valor de R\$ 7.759,93 (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 07-12-2023, conforme Contrato n. 58/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 45ª ZE, em Santo Ângelo-RS) e Termo Aditivo n. 07, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **RTS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 20/12/2023, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1690642** e o código CRC **6ED704B1**.